



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

[Handwritten signatures and initials]



PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Município de Potengi/CE.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como às cláusulas e condições do Processo Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 2025.03.27.2.**

Declaramos que não ocorreu fato que nos impeça de participar do mencionado Processo de Licitação.

Declaramos, ainda, que em nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos produtos/materiais cotados que venham a onerar o objeto desta contratação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) do presente Processo de Licitação.

Objeto: - Aquisição de fornecimento de gêneros alimentícios destinados à diversas Secretarias do Município de Potengi/CE, conforme especificações apresentadas no quadro abaixo:

Proteínas					
Item	Especificação	Unid.	Qtde Total	v. init	V. Total
1	CARNE BOVINA COXÃO MOLE CARNE, BOVINA, CHÃ DE DENTRO (COXÃO MOLE), DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM OSSO, SEM ADIÇÃO DE SAL, SEM GORDURA, SEM PELE. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99. COM DESCONGELAMENTO EM TORNO DE 8%. QUILOGRAMA.	KG	1565		
2	CARNE BOVINA, FÍGADO INTEIRO, CONGELADO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99. COM DESCONGELAMENTO EM TORNO DE 8%. QUILOGRAMA.	KG	1958		
3	CARNE BOVINA, PATINHO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM ADIÇÃO DE SAL, SEM OSSO, CONGELADA. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99. COM DESCONGELAMENTO EM TORNO DE 8%. QUILOGRAMA.	KG	795		
4	CARNE BOVINA MOIDA MAGRA (MÚSCULO OU PALETA), SEM PELE, POUCA GORDURA, MOÍDA FRESCA. RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO PRÓPRIO DA CARNE, NÃO PEGAJOSA, COR PRÓPRIA DA CARNE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDAS, ODOR PRÓPRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. QUILOGRAMA.ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS	KG	4.830		
5	FRANGO CONGELADO ESPECIFICAÇÃO: CARNE FRANGO, TIPO INTEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELADO.	KG	4720		



	QUILOGRAMA.ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLASTICAS, COM PRAZO DE VALIDADE				
6	LINGUIÇA DE FRANGO ESPECIFICAÇÃO: CONGELADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM A VÁCUO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR. CONGELADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, SELO DE INSPEÇÃO (SIF) / DIPOA, RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO. QUILOGRAMA.	KG	500		
7	PEITO DE FRANGO FRANGO ESPECIFICAÇÃO: CORTES CONGELADOS E NÃO TEMPERADOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 1 KG, SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE 8% NO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO CONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO, INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE	KG	1235		
8	PEIXE FILÉ TILÁPIA PEIXE "IN NATURA", APRESENTAÇÃO, FILÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONGELADO POR PROCESSO RÁPIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO E CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MA. QUILOGRAMA.	KG	805		
9	PEIXE INTEIRO TILAPIA, A CARNE NÃO DEVE ESTAR DESCOLORIDA, COM MANCHAS OU PINTAS. LIMPO, SEM ESCAMAS E TRATADO. CONGELADO E ARMAZENADO A UMA TEMPERATURA CONGELADO DE -18°C (DEZOITO GRAUS CENTÍGRADOS NEGATIVOS), E TRANSPORTADO EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO EMBALAGENS FECHADAS E BEM LACRADA E TRANSPARENTES. ROTULADOS COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, EMBALAGEM COM AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E A DATA DE CONGELAMENTO DATA DE	KG	400		
10	SALSICHA CONGELADA TIPO HOT DOG, COMPOSTA DE INGREDIENTES COMO: CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVES, CARNE/ GORDURA SUÍNA, ÁGUA, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, CONDIMENTOS NATURAIS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. SEM PIMENTA E SEM GLÚTEN. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO À VÁCUO COM 1 KG DO PRODUTO. FÍSICO - QUÍMICO (100 GRS.): PROTEÍNA: MÍNIMO: 15 % CARBOIDRATO: MÁXIMO 4 % GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO 35% VALIDADE: 180 DIAS.	KG	1325		
11	CARNE BOVINA EM CUBOS TIPO 2º (ACEM) SEM ADIÇÃO DE SAL, SEM OSSO, CONGELADA. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99. COM DESCONGELAMENTO EM TORNO DE 8%. QUILOGRAMA.	KG	1025		
12	CARNE BOVINA LAGARTO SEM ADIÇÃO DE SAL, SEM OSSO, CONGELADA. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99. COM DESCONGELAMENTO EM TORNO DE 8%. QUILOGRAMA.	KG	1000		
13	CARNE DE CARNEIRO SEM ADIÇÃO DE SAL, CORTES CONGELADOS E NÃO TEMPERADOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 1 KG, SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE 8% NO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO CONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO, INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE.	KG	500		
14	CARNE DE PORCO TIPO BISTECA SEM ADIÇÃO DE SAL, CORTES CONGELADOS E NÃO TEMPERADOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 1 KG, SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE 8% NO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO CONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO, INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE.	KG	2135		
15	FRANGO (CÓXA E SOBRECÓXA) SEM ADIÇÃO DE SAL, CORTES CONGELADOS E NÃO TEMPERADOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 1 KG, SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE 8% NO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO CONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO, INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE.	KG	1240		
16	KIT PARA FEIJOADA COMPOSTO POR UM MIX COMPLETO DE CORTES SUINOS COMO: LINGUIÇA TIPO CALABRESA, LOMBO, PÉS SUINOS E BACON, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG.	KG	150		

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



17	LINGÜIÇA SUINA, CONGELADAS E ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLASTICAS DE 1 KG	KG	360		
18	LINGÜIÇA TIPO CALABRESA DEFUMADA, CONGELADA E ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLASTICAS DE 1 KG	KG	650		
19	PRESUNTO FATIADO, PRE COZIDO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1 KG	KG	750		
20	MUSSARELA FATIADA - QUEIJO TIPO MUSSARELA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1 KG	KG	750		
21	QUEIJO DE COALHO - ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1 KG	KG	610		
22	BACON - TOUCINHO DEFUMADO, CONGELADO E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1 KG	KG	150		
23	MORTADELA DE FRANGO PEÇA DE 1KG	KG	25		
24	FILE DE PEITO DE FRANGO CONGELADO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS EXTERNAS QUE POSSAM COMPROMETER O CONSUMO OU ALTERAR SUAS PROPRIEDADES NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E SENSORIAIS). DEVE SER EMBALADO EM BANDEJAS DE 1 KG. O FRANGO DEVE ESTAR FRESCO, COM APARÊNCIA APROPRIADA.	BDJ	3512		
25	COSTELA DE GADO BOVINO DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, COM CARNE MACIA E MARMORIZADA. PRODUTO SEM DEFEITOS VISÍVEIS, COMO HEMATOMAS OU LESÕES. EMBALAGEM ADEQUADA E HERMETICAMENTE FECHADA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. TRANSPORTADA EM VEÍCULO REFRIGERADO, COM TEMPERATURA CONTROLADA CONFORME NORMAS SANITÁRIAS.	KG	400		
26	CARNE DE CHARQUE BOVINA, DEVIDAMENTE SALGADA E DESIDRATADA, EMBALADA EM PACOTES DE 500G. PRODUTO DE QUALIDADE, SEM PRESENÇA DE DEFEITOS, CORTES IRREGULARES OU CONTAMINAÇÃO. EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE GARANTEM A PRESERVAÇÃO DO PRODUTO ATÉ O PONTO DE ENTREGA.	KG	90		
27	KITUTE 320G PRODUTO COMPOSTO POR CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVES, ÁGUA, CARNE BOVINA, CARNE SUÍNA, MIÚDOS BOVINOS, FÊCULA DE MANDIOCA, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, CONDIMENTO PREPARADO (SAL, PIMENTA BRANCA, ALHO, PIMENTA VERMELHA, CRAVO E AROMA NATURAIS), ESTABILIZANTE TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, CORANTE CARMIM DE COCHONILHA E ANTIOXIDANTE ERITORBATO DE SÓDIO.	UND	90		
28	TOUCINHO DE PORCO, CURADO E DEFUMADO, COM SABOR CARACTERÍSTICO E TEXTURA FIRME. PRODUTO LIVRE DE DEFEITOS VISÍVEIS, COMO HEMATOMAS OU LESÕES, E PRONTO PARA CONSUMO. APRESENTADO EM PEÇAS EMBALADAS ADEQUADAMENTE, COM INFORMAÇÕES SOBRE A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVE SER MANTIDO EM CONDIÇÕES QUE GARANTAM SUA QUALIDADE, LIVRE DE CONTAMINAÇÕES. TRANSPORTADO EM VEÍCULOS ADEQUADOS PARA GARANTIR A PRESERVAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS	KG	30		
				Valor do Lote	

Lote 02 - Verduras e Hortifrutí					
Item	Especificação	Unid.	Qtde Total	v. init	V. Total
1	CHEIRO VERDE (COENTRO)VERDURA IN NATURA, COENTRO. DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE.ENTREGA DE ACORDO COM A DEMANDA	KG	1345		
2	ABACATE DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXAS. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA DE ACORDO COM A DEMANDA	KG	604		
3	ABACAXI FRUTA IN NATURA, TIPO ABACAXI, APLICAÇÃO ALIMENTAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MADURO, - DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE PESO MÉDIO 1,2 KG.	UND	1107		
4	ABÓBORA COMUM, MADURA DE TAMANHOS GRANDES, UNIFORMES, SEM DEFEITOS, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA DE ACORDO COM A DEMANDA.	KG	273		
5	ALFACE VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE, ESPÉCIE AMERICANA/CRESPA/ROMANA/LISA, AS FOLHAS DEVEM SER	UND	1640		

[Handwritten signatures and initials]



	ÍNTEGRAS, SADIAS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO E ESTOQUE, DEVE PESAR NO MÍNIMO 350 G.			
6	ALHO IN NATURA, TAMANHO Nº 5, EMBALAGEM DE 1 KG	KG	425	
7	BANANA PRATA EM PENCAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS. BANANA PRATA EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM PENCAS INTEGRAS. PREÇO POR DUZIA. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA DE ACORDO COM A DEMANDA.	KG	2190	
8	BATATA DOCE - AMARELA/ ROSADA PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDES OU MÉDIOS, UNIFORMES, INTEIROS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, CASCA LISA E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA DE ACORDO COM A DEMANDA.	KG	750	
9	BATATA INGLESA: COMUM ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO GRANDE OU MÉDIO, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS, TAIS COMO BROTOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA DE ACORDO COM A DEMANDA.	KG	2365	
10	BETERRABA SEM FOLHAS, BULBOS DE TAMANHOS MÉDIOS, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TERNOS SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA DE ACORDO COM A DEMANDA.	KG	1455	
11	CEBOLA BRANCA, NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA DE ACORDO COM A DEMANDA.	KG	2135	
12	CEBOLA TIPO ROXA DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE.	KG	1680	
13	CENOURA SEM FOLHAS, PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM CORPOS ESTRANHOS, SEM BROTOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA DE ACORDO COM A DEMANDA.	KG	2445	
14	CHUCHU VERDE, DE 1ª QUALIDADE, SEM SUJIDADES, PESO MÉDIO DE 400G. DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE. ENTREGA DE ACORDO COM A DEMANDA.	KG	740	
15	GOIABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXAS. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA DE ACORDO COM A DEMANDA.	KG	1260	
16	LARANJA FRUTA IN NATURA, TIPO LARANJA, ESPÉCIE PERA, APLICAÇÃO ALIMENTAR DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE. DEVEM ESTAR EM ESTADO DE MADURAÇÃO INTERMEDIÁRIO. ENTREGA DE ACORDO COM A DEMANDA.	KG	620	
17	LIMÃO FRUTA IN NATURA, TIPO LIMÃO, ESPÉCIE VERDADEIRO DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE. DEVEM ESTAR EM ESTADO DE MADURAÇÃO INTERMEDIÁRIO. ENTREGA DE ACORDO COM A DEMANDA.	KG	453	
18	MACAXEIRA - TAMANHO DE MEDIO A GRANDE; - CONSISTENCIA FIRME. - TIPO BRANCA/AMARELA, PRIMEIRA, RAÍZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, SABER E COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, UNIFORMES, FRESCAS, COM CASCA, INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS ADERENTE À SUPERFÍCIE EXTERNA E ISENTAS DE UMIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPA. (DMP-300700001449) ENTREGA DE ACORDO COM A DEMANDA.	KG	1457	
19	MAMÃO HAWAI, SEPARADO POR LOTES, POR COR, TAMANHO E QUALIDADE, SEM DEFEITOS GRAVES (AMASSADOS, DANOS PROFUNDOS, QUEIMADO DE SOL, PODRIDÃO, LESÃO OU MANCHAS E IMATURAS),	KG	1207	



	CATEGORIA EXTRA.TAMANHO MEDIO OU GRANDE DE NO MINIMO 1000G ENTREGA DE ACORDO COM A DEMANDA				
20	MANGA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXAS. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA DE ACORDO COM A DEMANDA	KG	1040		
21	MAÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXAS. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA DE ACORDO COM A DEMANDA.	KG	1635		
22	MELANCIA FRUTA IN NATURA, MELANCIA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONFORME RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12/78. KG ENTREGA DE ACORDO COM A DEMANDA	KG	587		
23	MILHO VERDE NA ESPIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXAS. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA DE ACORDO COM A DEMANDA	KG	367		
24	PEPINO, KG PEPINO, IN NATURA, ESPÉCIE COMUM. PESO MÉDIO DA UNIDADE 300G. DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE. ENTREGA DE ACORDO COM A DEMANDA	KG	435		
25	PERA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXAS. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA DE ACORDO COM A DEMANDA.	KG	192		
26	PIMENTA DE CHEIRO TAMANHO GRANDE, DE 1ª QUALIDADE, DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE. ENTREGA DE ACORDO COM A DEMANDA	KG	162		
27	REPOLHO BRANCO VERDURA IN NATURA, REPOLHO BRANCO. DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE.	KG	1132		
28	REPOLHO ROXO VERDURA IN NATURA, TIPO ROXO, ESPÉCIE COMUM. PESO MÉDIO DA UNIDADE DE 1000G A 1300G. DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE.	KG	487		
29	TOMATE LEGUME IN NATURA, TIPO TOMATE, ESPÉCIE MADURO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PESO MÍNIMO 150G. DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE. DEVEM ESTAR EM ESTADO DE MATURAÇÃO INTERMEDIÁRIO.	KG	2210		
30	UVA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXAS. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA DE ACORDO COM A DEMANDA	KG	635		
31	MELÃO - FRUTA IN NATURA, MELAO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONFORME RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12/78. KG ENTREGA DE ACORDO COM A DEMANDA	KG	1005		
32	FEIJÃO VERDE DEBULHADO, ÍNTEGRO, DE COLHEITA RECENTE COM ASPECTO COR E SABOR PRÓPRIO, LIVRE DE PARASITAS OU LARVAS, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADA PARA P CONSUMO. ENTREGA DE ACORDO COM A DEMANDA	KG	580		
33	GERIMUM DE BOA QUALIDADE, DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE. ENTREGA DE ACORDO COM A DEMANDA	KG	542		
34	MARACUJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXAS. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA DE ACORDO COM A DEMANDA	KG	2810		



35	ACELGA DE BOA QUALIDADE, AS FOLHAS DEVEM SER ÍNTEGRAS, SADIAS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA DE ACORDO COM A DEMANDA	KG	272		
36	PIMENTÃO VERDE DE BOA QUALIDADE, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE. DEVEM ESTAR EM ESTADO DE MADURAÇÃO INTERMEDIÁRIO. ENTREGA DE ACORDO COM A DEMANDA	KG	958		
37	PIMENTÃO VERMELHO DE BOA QUALIDADE, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE. DEVEM ESTAR EM ESTADO DE MADURAÇÃO INTERMEDIÁRIO. ENTREGA DE ACORDO COM A DEMANDA	KG	103		
38	PIMENTÃO AMARELO DE BOA QUALIDADE, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE. DEVEM ESTAR EM ESTADO DE MADURAÇÃO INTERMEDIÁRIO. ENTREGA DE ACORDO COM A DEMANDA	KG	102		
39	TANGERINA FRUTA IN NATURA, TIPO TANGERINA, APLICAÇÃO ALIMENTAR DEVEM SER ÍNTEGROS, SADIOS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE O TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E ESTOQUE. DEVEM ESTAR EM ESTADO DE MADURAÇÃO INTERMEDIÁRIO. ENTREGA DE ACORDO COM A DEMANDA	KG	725		
40	GOMA FRESCA - FECULA EXTRAIDA DA MANDIOCA, PREPARADA EM FORMA GRANULADA EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1KG. ENTREGA DE ACORDO COM A DEMANDA	KG	3690		
				Valor do Lote	

Lote 03 - Massas e Pães

Item	Especificação	Unid.	Qtde Total	v. init	V. Total
1	BOLO DE TRIGO COMUM, COM LEITE, OVOS, MARGARINA, SAL, ACUCAR, FERMENTO, NO MINIMO 500 GRAMAS.	UND	1270		
2	PANETONE DE FRUTAS CRISTALIZADAS 500 G. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FRUTAS CRISTALIZADAS, OVO INTEGRAL, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, UVAS-PASSAS, EXTRATO DE MALTE, SAL, SORO DE LEITE, EMULSIFICANTE: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, AROMATIZANTES E CONSERVADOR: PROPIONATO DE CÁLCIO. CONTENDO NO MÍNIMO 500 G. PRODUTO DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO	UND	1030		
3	PÃO FRANCES PESANDO 50 GRAMAS CADA, DEPOIS DE ASSADO, FRESCO DO DIA DA ENTREGA ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO, ISENTO DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS.	KG	3360		
4	PÃO MASSA FINA TIPO "HOT DOG", PESO MÉDIO DE 50G, ÍNTEGRO E DE ÓTIMA QUALIDADE. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA. COR, SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 500G DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, LACRADO, RESISTENTE, CONTENDO 10 UNIDADES DO PRODUTO. PRODUTO DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO.	PCT	2490		
5	PÃO DE FORMA INTEGRAL, RICO EM PROTEINAS, VITAMINAS E FIBRAS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G	PCT	905		
				Valor do Lote	

Lote 04 - Gêneros Alimentícios não Perecíveis

Item	Especificação	Unid.	Qtde Total	v. init	V. Total
1	ARROZ BRANCO, POLIDO, NÃO PARBOILIZADO, GRÃOS INTEIROS, LONGO FINO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 01 KG, EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, INVIOLOADO, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. APRESENTAR RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 2,5. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA DE ACORDO COMO A DEMANDA.	KG	5730		
2	ARROZ PARBOILIZADO - EMBALAGEM, SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG. TIPO 1, PARBOILIZADO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, LIVRE DE IMPUREZAS: INSETO DE MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	8155		

[Handwritten signatures and initials]



3	ARROZ INTEGRAL - TIPO 1, EMBALADOS EM PACOTES TRANSPARENTES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PESO LIQUIDO DE 1KG.	KG	180		
4	AVEIA EM FLOCOS PRODUTOS PROVENIENTE DE MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL: 12G DE PROTEÍNA, 8G DE LIPÍDIO E 63G DE CARBOIDRATO. EMBALAGEM DE 200G	UND	205		
5	AÇUCAR: EMBALAGEM (SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE) COM 1 KG, HERMETICAMENTE FECHADA. PRODUTO OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL COM COR E CHEIRO PRÓPRIOS, TEOR SACAROSE MÍNIMO 99,3% P/P, SEM FERMENTAÇÃO, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. DEVE TER VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA COM ESPECIFICAÇÕES NUTRICIONISTAS CONFORME O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	5368		
6	CAFÉ: TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM RESISTENTE, METALIZADA, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADA DE 250G, SELO DA ABIC. DILUIÇÃO, TEOR DE UMIDADE E FORMA DE PREPARO RELATADO NA EMBALAGEM, SABOR SEM RANÇO E CARACTERÍSTICO DO PRODUTO ORIGINAL. LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO.	UND	7248		
7	FARINHA DE MANDIOCA FINA TORRADA - EMBALAGEM DE 1KG - FARINHA DE MANDIOCA, FINA, BRANCA, CRUA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 34 DO DECRETO ESTADUAL NÚMERO 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG	140		
8	FARINHA DE TRIGO, S/FERMENTO, TIPO 1, EMB. 1KG. MASSA A BASE DE TRIGO REFINADO, AMIDO, LEITE E FERMENTO. SACO PLÁSTICO DE 1 KG, HERMETICAMENTE FECHADO, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS CONFORME O MINISTÉRIO.	KG	862		
9	FARINHA DE TRIGO, C/FERMENTO, TIPO 1, EMB. 1KG. MASSA A BASE DE TRIGO REFINADO, AMIDO, LEITE E FERMENTO. SACO PLÁSTICO DE 1 KG, HERMETICAMENTE FECHADO, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS CONFORME O MINISTÉRIO.	KG	862		
10	FERMENTO EM PÓ, FERMENTO EM PO QUIMICO, FORMADO POR SUBSTANCIAS QUIMICAS QUE POR INFLUENCIA DO CALOR E/ OU UMIDADE EXPANDE A MASSA. EMBALAGEM DE 250G.	UND	53		
11	OLEO DE SOJA - OLEO DE SOJA, REFINADO, OBTIDO DE UM ÚNICO VEGETAL, SEM TRANSGENICOS, COM APRESENTAÇÃO E ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR CARACTERISTICOS, ISENTOS DE RANÇO E OUTRAS CARACTERISTICAS INDESEJAVEIS, TIPO 1, EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE DE 900 ML.	UND	2322		
12	FARINHA DE ROSCA (PCT 1 KG). DEVE SER ÍNTEGRA E EM EXCELENTE CONDIÇÃO DE CONSUMO. SEM RESÍDUOS DE OUTROS PRODUTOS. COM PRAZO DE VALIDADE	KG	77		
13	FEIJÃO DE CORDA, TIPO 1, EMBALAGEM DE 01 KG, EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, INVIOLOADO, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA DE ACORDO COMO A DEMANDA.	KG	2115		
14	FEIJÃO MULATINHO TIPO 1, INDUSTRIALIZADO. EMBALAGEM COM 1 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	2115		



15	FEIJÃO PRETO TIPO I, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG. CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E NOVOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS QUE POSSAM TORNA-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA COM PRAZO DE VALIDADE	KG	735		
16	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO, TIPO FLOCÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE 500G, COM MARCA REGISTRADA, CONTENDO DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	UND	4290		
17	GOMA PRONTA PARA TAPIOCA FÉCULA DE MANDIOCA, ÁCIDO CÍTRICO E ÁCIDO SÓRBICO, DE ÓTIMA QUALIDADE. COR, SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, LACRADO, RESISTENTE. PRODUTO DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO NÃO CONTEM GLÚTEN. PACOTE COM 500 GRAMAS.	UND	690		
18	MACARRÃO - MACARRÃO, FORMATO ESPAGUETE, COM SEMOLINA, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. MASSA DE SÊMOLA. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO DE 500G, TIPO ESPAGUETE COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE IMPUREZAS QUE POSSAM TORNA-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS CONFORME O MINISTÉRIO.	PCT	9060		
19	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, MASSA ALIMENTÍCIA SECA, COR AMARELA, PRODUZIDO COM FARINHA E TRIGO COM OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES, SUJIDADES E PARASITAS, NÃO FERMENTADA OU RANÇOSA. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500G.	PCT	8790		
20	MARGARINA DE USO CULINÁRIO, POTE COM 250G, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO POTE DE 250G. PRODUTO COM CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO LIQUEFEITA, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICO SEM RANÇO OU SUBSTÂNCIAS QUE COMPROMETEM O VALOR NUTRICIONAL E A SEGURANÇA DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO. INGREDIENTES: ÓLEOS DE SOJA E PALMA, ÁGUA, SAL (3%), LEITE DESNATADO PASTEURIZADO RECONSTITUÍDO E SORO DE LEITE RECONSTITUÍDO, VITAMINA A (1.500 U.I/100G), ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, LECITINA DE SOJA E ÉSTERES DE POLIGLICEROL DE ÁCIDOS GRAXOS, CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, ANTIOXIDANTES: EDTA - CÁLCIO DISSÓDICO, BHT E ÁCIDO CÍTRICO E CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA E IDÊNTICO AO NATURAL BETA-CAROTENO. NÃO CONTEM GLÚTEN.	UND	2248		
21	MARGARINA DE USO CULINÁRIO, POTE COM 500G, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO POTE DE 500G. PRODUTO COM CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO LIQUEFEITA, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICO SEM RANÇO OU SUBSTÂNCIAS QUE COMPROMETEM O VALOR NUTRICIONAL E A SEGURANÇA DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO. INGREDIENTES: ÓLEOS DE SOJA E PALMA, ÁGUA, SAL (3%), LEITE DESNATADO PASTEURIZADO RECONSTITUÍDO E SORO DE LEITE RECONSTITUÍDO, VITAMINA A (1.500 U.I/100G), ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, LECITINA DE SOJA E ÉSTERES DE POLIGLICEROL DE ÁCIDOS GRAXOS, CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, ANTIOXIDANTES: EDTA - CÁLCIO DISSÓDICO, BHT E ÁCIDO CÍTRICO E CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA E IDÊNTICO AO NATURAL BETA-CAROTENO. NÃO CONTEM GLÚTEN.	UND	645		
22	MILHO DE PIPOCA PREMIUM, CLASSE AMARELO, GRUPO DURO, TIPO I. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE. INFORMAÇÃO DE GLÚTEN. EMBALAGEM DE 500 G.	PCT	1420		

[Handwritten signatures and initials]



23	MILHO PARA MUNGUNZÁ TIPO I, APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE 500G, QUE DEVE CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	840		
24	FARINHA LACTEA - RICA EM VITAMINAS, FERRO E ZINCO, CONTENDO DERIVADOS DE LEITE E TRIGO, SACHE DE 600MG	UND	780		
25	ÓLEO DE CANOLA PET 900ML DE BOA QUALIDADE, REFINADO, COM BAIXO TEOR DE GORDURA SATURADA E IDEAL PARA O PREPARO DE ALIMENTOS. PRODUTO LIVRE DE IMPUREZAS, COM SABOR NEUTRO E ALTO RENDIMENTO. EMBALADO DE FORMA SEGURA PARA GARANTIR A CONSERVAÇÃO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, ATENDENDO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E QUALIDADE	UND	150		
26	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA - SABOR CARNES VERMELHA, EMBALAGEM PRIMARIA DE 400G, INVOLADA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO HUMANO E/OU O ARMAZENAMENTO, VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	UND	350		
27	PATÊ DE ATUM , EMBALAGEM DE 170G, PRODUTO ALIMENTÍCIO ELABORADO COM ATUM DE ALTA QUALIDADE, TEMPERADO COM ESPECIARIAS E OUTROS INGREDIENTES, PROPORCIONANDO SABOR E TEXTURA AGRADÁVEIS. O PATÊ DEVE SER DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, PRONTO PARA CONSUMO, SEM ADITIVOS ARTIFICIAIS OU CONSERVANTES.	UND	20		
28	MASSA DE FÊMOLA PARA LASANHA – EMBALAGEM DE 500G PRODUTO ALIMENTÍCIO COMPOSTO POR MASSA DE FÊMOLA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA PREPARO DE LASANHA. A MASSA DEVE SER DE QUALIDADE SUPERIOR, SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES ARTIFICIAIS, E PRONTA PARA O COZIMENTO.	PCT	15		
				Valor do Lote	

Lote 05 - Bebidas					
Item	Especificação	Unid.	Qtde Total	v. init	V. Total
1	PÓ PARA PREPARO DE SUCO SABOR LARANJA, PREPARADOS COM INGREDIENTES SÃOS, LIMPOS, DE 1ª QUALIDADE, PÓ FINO, COR CARACTERÍSTICO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, EM PACOTE DE PLÁSTICO DE 1 KG. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO.	KG	62		
2	PÓ PARA PREPARO DE SUCO SABOR MORANGO, PREPARADOS COM INGREDIENTES SÃOS, LIMPOS, DE 1ª QUALIDADE, PÓ FINO, COR CARACTERÍSTICO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, EM PACOTE DE PLÁSTICO DE 1 KG. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO.	KG	62		
3	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE: EXTRATO DE CAJU, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE 2 LITROS	UND	2480		
4	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE : EXTRATO DE GUARANA, AGUA, AROMA NATURAL, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE 250ML.COM PRAZO DE VALIDADE	UND	1885		
5	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE : EXTRATO DE GUARANA, AGUA, AROMA NATURAL, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE 2 LITROS	UND	2075		
6	REFRIGERANTE – COMPOSTO DE : EXTRATO DE COLA, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE 250ML	UND	1945		
7	REFRIGERANTE – COMPOSTO DE : EXTRATO DE COLA, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO RECIPIENTE DE 2 LITROS	UND	2115		
8	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE : EXTRATO DE LARANJA, AGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, SUCO DE LARANJA, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE 250ML	UND	1885		
9	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE : EXTRATO DE LARANJA, AGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, SUCO DE LARANJA, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE 2LITROS.	UND	2095		
10	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE: EXTRATO DE UVA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE 250ML	UND	1885		
11	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE: EXTRATO DE UVA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE 2 LITROS	UND	1625		
15	REFRIGERANTE 2L FARDO C/06 (LIMÃO) FABRICADO COM ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR OU ADOÇANTE, AROMA DE LIMÃO, ACIDULANTES, CONSERVANTES E CORANTES, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PET RECICLÁVEL COM TAMPA ROSQUEÁVEL E	UND	450		

[Handwritten signatures and initials]



	SELO DE SEGURANÇA. FARDO COM 6 UNIDADES, PROTEGIDAS COM FILME PLÁSTICO RESISTENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. PRODUTO CONFORME NORMAS DA ANVISA.				
12	SUCO DE DIVERSOS SABORES PRONTO PARA BEBER, EMB. TETRA PAK C/ 200ML DIVERSOS SABORES PRONTO PARA BEBER, EMB. TETRA PAK C/ 200ML - CONTENDO SUCO E/OU POLPA DE FRUTA CONCENTRADA, COM CANUDO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA NA EMBALAGEM.	UND	5605		
13	SUCO DE UVA RECONSTITUÍDO, ACIDULANTE, ÁCIDO CÍTRICO, AROMA NATURAL DE UVA E VITAMINA C. EMB. TETRA PAK COM 1 LITRO PRONTO PARA BEBER, CONTENDO SUCO E/OU POLPA DE FRUTA CONCENTRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA NA EMBALAGEM.	UND	175		
14	SUCO DE DIVERSOS SABORES PRONTO PARA BEBER, C/ 500ML DIVERSOS SABORES PRONTO PARA BEBER, C/ 500ML - CONTENDO SUCO E/OU POLPA DE FRUTA CONCENTRADA, COM CANUDO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA NA EMBALAGEM.	UND	1330		
				Valor do Lote	

Lote 06 - Enlatados, doces e condimentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde Total	v. init	V. Total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FONTE DE MINERAIS, SEM GLÚTEN. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. 400 G	UND	1285		
2	BALA DE CARAMELO MASTIGAVEIS, SABORES TRADICIONAIS DE LEITE E CHOCOLATE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 660G	PCT	293		
3	BISCOITO RECHEADO CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA B9, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ, CONTENDO AROMATIZANTE, RICO EM VITAMINA DO COMPLEXO B, FERRO E CÁLCIO, PESO MÍNIMO DE 126G, , SABORES MORANGO, CHOCOLATE E FLOCOS.COM PRAZO DE VALIDADE	PCT	3535		
4	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM QUEBRADIÇO. PRODUTO DEVE SEGUIR LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 400G DO PRODUTO.COM PRAZO DE VALIDADE	PCT	3937		
5	BISCOITO TIPO MAISENA CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 400G DO PRODUTO.COM PRAZO DE VALIDADE	UND	1625		
6	BISCOITO TIPO ROSQUINHA CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SORO DE LEITE EM PÓ, SAL E FERMENTOS QUÍMICOS. SABORES CHOCOLATE, LEITE E COCO. PRODUTO DEVE SEGUIR LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CONTENDO 400G.COM PRAZO DE VALIDADE	PCT	4017		
7	BISCOITO DOCE SORTIDO, EM FORMATOS E SABORES VARIADOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400GR	PCT	4700		
8	BISCOITO SALGADO CROCANTE E SORTIDO TIPO POPULAR, CONTENDO 400GR	PCT	4690		
9	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, CONTENDO NO MÍNIMO 2% DE FIBRAS ALIMENTARES, 0% DE GORDURAS TRANS, MÁXIMO DE 5% DE SÓDIO. EMBALAGEM DE 350G	UND	3632		
10	BISCOITO TIPO WAFER COMPOSIÇÃO: CARBOIDRATOS 26G, GORDURA TOTAL 12G, GORDURA SATURADAS: 6,2G, FERRO 0,84MG, SÓDIO 50MG, COM 0% DE GORDURA TRANS NA PORÇÃO, VALOR CALÓRICO DE 212KCAL, NOS SABORES CHOCOLATE, MORANGO, CHOCOLATE BRANCO, CARAMELO E BRIGADEIRO - UNIDADES DE 40G.COM PRAZO DE VALIDADE.	PCT	2260		

[Handwritten signatures and initials]



11	BOMBOM DE CHOCOLATE RECHEADO 825G – PACOTE COM 50 UND DE PRIMEIRA QUALIDADE	PCT	1582	
12	CAIXA DE BOMBOM ACHOCOLATADO COM 17 UNIDADES DIVERSOS SABORES DE PRIMEIRA QUALIDADE	UND	910	Assinatura
13	DOCE DE BANANA EM TABLETE DE 20G, PACOTE C/ NO MÍNIMO 50 UND. TIPO CRISTALIZADO, UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, POTES COM 50 UNIDADES. SABOR: BANANA. EMBALAGENS SEM UMIDADE, COM TEXTURA PASTOSA E NÃO AÇUCARADA, TENDO SABOR CARACTERÍSTICO DA FRUTA. LIVRE DE IMPUREZAS OU MICROORGANISMO QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO.	PCT	334	
14	DOCE EM TABLETE, TIPO PÉ-DE-MOLEQUE CROCANTE, PESO 16 G, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL, INGREDIENTES AÇUCAR, AMENDOIM TORRADO, GLUCOSE E ANTITUMECTANTE, UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, POTES COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES. SABOR: AMENDOIM CARAMELIZADO. EMBALAGENS SEM UMIDADE, COM TEXTURA CROCANTE E NÃO AÇUCARADA, TENDO SABOR CARACTERÍSTICO. LIVRE DE IMPUREZAS OU MICROORGANISMO QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO.	PCT	334	
15	POTE DE PAÇOÇA - DOCE DE AMENDOIM PAÇOÇA DE ROLHA EMBALAGEM DE 500G, C/ 50 UND	UND	334	
16	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM DE 395G, TETRA PACK, CONTENDO LEITE INTEGRAL, AÇUCAR E LACTOSE. COM PRAZO DE VALIDADE	UND	1297	
17	CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 200G, TETRA PACK, COM PRAZO DE VALIDADE	UND	2880	
	MAIONESE SACHE DE 200G	UND	1192	
18	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO PRODUTO DESIDRATADO, INSTANTÂNEO, INTEGRAL, EMBALAGEM RESISTENTE, METALIZADA, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADA DE 200G. DILUIÇÃO, TEOR DE UMIDADE E FORMA DE PREPARO RELATADO NA EMBALAGEM, SABOR SEM RANÇO E CARACTERÍSTICO DO PRODUTO ORIGINAL. LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICROORGANISMOS QUEM POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. A MATÉRIA PRIMA SER A PARTIR DE ORIGEM EXCLUSIVAMENTE NACIONAL, CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO.	UND	3085	
19	MINI BOLO - COM RECHEIO DIVIDIDO IGUALMENTE NOS SABORES: BAUNILHA COM RECHEIO DE CHOCOLATE; CHOCOLATE COM SABOR DE CHOCOLATE; BAUNILHA COM SABOR MORANGO. CAIXA COM 14 UNIDADES DE BOLINHOS DE 40G. COM PRAZO DE VALIDADE	CX	930	
20	PIPOCA DOCE PACOTES PEQUENO, FARDO COM 50 UND DE PRIMEIRA QUALIDADE	PCT	1530	
21	PIPOCA SALGADA, FARDO COM 20 UNIDADES, PESO DE CADA UNIDADE 14G, PACOTE DE PLÁSTICO INDIVIDUAL PARA CADA UNIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO EM LOCAL FRESCO E SECO, FABRICADO CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR.	PCT	5740	
22	PIRULITOS SORTIDOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, DE SABORES VARIADOS (MORANGO, UVA, LARANJA, LIMÃO, ETC.), COM FORMATO PADRÃO. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM PACOTES CONTENDO 50 UND, COM EMBALAGEM LACRADA E RESISTENTE, APRESENTANDO INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE: PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES, LOTE E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. OS PIRULITOS DEVEM ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, LIVRES DE DANOS OU ALTERAÇÕES, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PCT	1540	
23	BALA MASTIGÁVEL - BALAS MASTIGAVEL SABORES SORTIDOS: UVA, MORANGO, LARANJA, ABACAXI E CEREJA, PACOTE COM 500G	PCT	1737	
24	BALA DE GOMA TIPO JUJUBA, SABORES VARIADOS, CX C/ 30 UND COM 32G CADA	CX	2160	
25	NUCITA SABORES VARIADOS: MORANGO, CHOCOLATE E LEITE CONDENSADO, CX C/48UND COM 10G CADA	CX	1565	
26	PÓ PARA O PREPARO DE GELATINA SABOR MORANGO GELATINA MORANGO - PÓ PARA GELATINA SABOR MORANGO, PREPARADOS COM	KG	242	



	INGREDIENTES SÃOS, LIMPOS, DE 1ª QUALIDADE, PÓ FINO, COR CARACTERÍSTICO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, EM PACOTE DE PLÁSTICO TRANSPARENTE. PACOTE DE 1KG.				
27	PÓ PARA O PREPARO DE GELATINA SEM SABOR - PÓ PARA GELATINA SEM SABOR, PREPARADOS COM INGREDIENTES SÃOS, LIMPOS, DE 1ª QUALIDADE, PÓ FINO, SEM COR CARACTERÍSTICO, SEM CHEIRO E SEM SABOR, AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, EM PACOTE DE PLÁSTICO TRANSPARENTE. PACOTE DE 1KG.	KG	350		
28	ADOÇANTE LÍQUIDO A BASE DE SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO, EMBALAGEM DE 100ML	UND	314		
29	AMEIXA EM CALDA - EMBALAGEM DE 400GR	UND	105		
30	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500 ML - LATA TRADICIONAL, CONTEM 90% DE OLEO DE SOJA E 10% DE AZEITE DE OLIVA E NÃO CONTEM GLUTEM	UND	127		
31	AZEITONA VERDE, EMBALAGEM DE 200G	UND	390		
32	AMIDO DE MILHO, DERIVADO DO MILHO COM TEXTURA FINA, EMBALAGEM DE 500G	UND	623		
33	CATCHUP, EMBALAGEM DE 340ML	UND	306		
34	RAPADURA DE CANA DE AÇUCAR EM DROPS DE 500G	PCT	512		
35	ERVILHA VERDE EM CONSERVA, SIMPLES, GRAOS INTEIROS, IMERSA EM LÍQUIDO TRANSLUCIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, LIVRES DE IMPUREZAS, EMBALAGEM DE 200G	UND	204		
36	EXTRATO DE TOMATE 340G - SIMPLES CONCENTRADO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SAOS, SEM PELE E SEMENTES. ISENTO DE FERMENTAÇÃO, APARENCIA MASSA MOLE, COR VERMELHA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM SACHE DE 340 G	UND	900		
37	MOLHO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SAOS, SEM PELE E SEMENTES. ISENTO DE FERMENTAÇÃO, APARENCIA - MASSA MOLE, COR VERMELHA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 340 G	UND	2600		
38	MOLHO PRONTO A BOLONHESA SIMPLES CONCENTRADO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SAOS, SEM PELE E SEMENTES. ISENTO DE FERMENTAÇÃO, APARENCIA - MASSA MOLE, COR VERMELHA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM SACHE DE 340 G	UND	615		
39	LEITE EM PÓ NAN 1, PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES, EMBALAGEM DE 400G	UND	217		
40	LEITE EM PÓ NAN 2, PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES, EMBALAGEM DE 400G	UND	211		
41	SUPLEMENTO INFANTIL HIPERCALÓRICO, SEM SABOR, SEM LACTOSE, DESENVOLVIDO PARA CRIANÇAS DE 0 A 10 ANOS. COM NUTRIENTES QUE AJUDAM NA RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL, NA DIFICULDADE DE CRESCIMENTO E/OU NA MANUTENÇÃO DO PESO, EMBALAGEM DE 400G	UND	980		
42	SUPLEMENTO INFANTIL HIPERCALÓRICO, SABOR DE BAUNILHA, SEM LACTOSE, DESENVOLVIDO PARA CRIANÇAS DE 0 A 10 ANOS. COM NUTRIENTES QUE AJUDAM NA RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL, NA DIFICULDADE DE CRESCIMENTO E/OU NA MANUTENÇÃO DO PESO, EMBALAGEM DE 400G	UND	980		
43	REQUEIJÃO - QUEIJO FRESCO DE CONSISTENCIA PASTOSA PRODUZIDO APARTIR DA NATA QUALHADA, EMBALAGEM DE 200G	UND	385		
44	SARDINHA LATA, EMBALAGEM DE 125G	UND	4555		
45	MASSA PARA PASTEL, PACOTE DE 1KG	PCT	625		
46	UVAS PASSAS SEM CAROÇO	KG	199		
47	MISTURA PARA BOLO, EMBALAGEM DE 400G, SABORES VARIADOS	PCT	1011		
48	AMENDOIM TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM DE 500G	UND	284		
49	CHOCOLATE GRANULADO COLORIDO DE 1KG, PACOTES LACRADO E COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS	PCT	132		
50	CALDO DE CARNE 57G, CX C/ 24 UND	CART	81		
51	CALDO DE GALINHA 57G, CX C/ 24 UND	CART	81		
52	COLORIFICO EM PÓ, EMBALAGEM DE 100G	UND	357		
53	PIMENTA DO REINO MOIDA, EMBALAGEM DE 100G	UND	337		
54	COMINHO EM PÓ, EMBALAGEM DE 100G	UND	337		
55	TEMPEIRO EM PÓ SAZON, PACOTE DE 60G, C/12 UND	PCT	215		
56	TEMPEIRO LÍQUIDO, TIPO COMPLETO, CONDIMENTADO E CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 500ML	UND	463		
57	TEMPEIRO MISTO EM PÓ, PACOTE DE 100G	UND	200		
58	VINAGRE DE ALCOOL - VINAGRE BRANCO PRODUZIDO APARTIR DA FERMENTAÇÃO DA CANA DE ACUCAR E ALCOOL ETILICO POTAVEL, EMBALAGEM DE 500ML	UND	564		

[Handwritten signatures and initials]



59	VINAGRE DE MAÇA - VINAGRE DE MAÇA OBTIDO APARTI DA FERMENTAÇÃO DA SIDRA E DA FERMENTAÇÃO ALCOOLICA DA MAÇA, EMBALAGEM DE 500ML	UND	96		
60	ERVA DOCE , SEMENTES COM SABOR ADOCIDADO E AROMA INTENSO, EMBALAGEM DE 1KG	KG	83		
61	CAMOMILA, EMBALAGEM DE 1KG	KG	103		
62	ENDRO, EMBALAGEM DE 1KG	KG	101		
63	MILHO VERDE - MILHO VERDE EM CONSERVA, SIMPLES GRAOS INTEIROS, IMERSO EM LIQUIDO TRANSLUCIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, LIVRES DE IMPUREZAS, EMBALAGEM COM 200G	UND	1800		
64	MOLHO SHOYU, EMBALAGEM DE 150ML	UND	107		
65	AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA, EMB. DE 30ML	UND	85		
66	LEITE DE COCO, EMBALAGEM DE 200ML, DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS	UND	501		
67	COCO UMIDO - COCO UMIDO RALADO E ADOÇADO, SEM CHEIRO OU RANCO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 200G	PCT	260		
68	BATATA FRITA, TIPO PALHA, CROCANTE, PRONTA PARA CONSUMO, EMBALAGEM DE 1KG TRANSPARENTE E ATOXICA	PCT	402		
69	SAL REFINADO, SAL REFINADO IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E CRISTAIS BRANCOS, EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE DE 1KG	KG	595		
70	OREGANO PACOTE DE 100GR	PCT	86		
71	ADOÇANTE EM PÓ A BASE DE ESTEVIOSIDIO - EMBALAGEM DE 40 GRAMAS, CONTENDO 50 ENVELOPES DE 0,8 GRAMAS CADA.	UND	21		
72	BISCOITO DOCE TIPO COOKIE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM GRAMATURA MÍNIMA DE 60G, SABORES VARIADOS COM GOTAS DE CHOCOLATE.	UND	480		
73	BISCOITO SALGADO SABOR TRADICIONAL - COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS IMPERMEÁVEIS, DE NO MÍNIMO 138G, FECHADAS E REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPEL VEDADA. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E CADA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER 6 PACOTE DE NO MÍNIMO 23G.	UND	480		
74	CHÁS SABORES VARIADOS - CHÁ - CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS COM NO MÍNIMO 10G CADA, SABORES VARIADOS (SABOR INFORMADO JUNTO A ORDEM DE COMPRA), COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	CX	240		
75	TORRADA CROCANTE , EMBALADA EM PACOTE DE 500G. PRODUZIDA COM INGREDIENTES SELECIONADOS, IDEAL PARA LANCHES OU ACOMPANHAMENTO DE REFEIÇÕES. EMBALAGEM QUE PRESERVA A CROCÂNCIA E FRESCOR DO PRODUTO. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, CONFORME REGULAMENTAÇÕES SANITÁRIAS DA ANVISA.	PCT	100		
76	BOLDO DEVE APRESENTAR ODOR CARACTERÍSTICO. PRODUTO SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO E/OU ARMAZENAMENTO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DA ENTREGA. PREÇO POR QUILO	KG	15		
77	FOLHAS DE LOURO SECAS , EMBALADAS EM PACOTE DE 4G, COM AROMA E SABOR PRESERVADOS. EMBALAGEM SEGURA E LACRADA PARA MANTER A QUALIDADE DO PRODUTO, CONTENDO INFORMAÇÕES DE LOTE, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA, E RÓTULO COM DADOS DE ORIGEM	KG	9		
78	MANJERICÃO DESIDRATADO DE ALTA QUALIDADE, EMBALADO EM PACOTE DE 10G, COM AROMA E SABOR PRESERVADOS, IDEAL PARA TEMPERO CULINÁRIO. EMBALAGEM LACRADA PARA GARANTIR FRESCOR, CONTENDO INFORMAÇÕES DE LOTE, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA E RÓTULO COM DADOS DE ORIGEM E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	PCT	70		
79	SALSA DESIDRATADA DE ALTA QUALIDADE, EMBALADA EM PACOTE DE 10G, COM SABOR E AROMA PRESERVADOS, IDEAL PARA USO CULINÁRIO. EMBALAGEM LACRADA PARA GARANTIR FRESCOR, COM INFORMAÇÕES DE LOTE, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA, E RÓTULO CONTENDO DADOS DE ORIGEM E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	PCT	70		
80	CRAVO-DA-ÍNDIA SECO , DE ALTA QUALIDADE, UTILIZADO COMO TEMPERO OU INGREDIENTE EM DIVERSAS PREPARAÇÕES CULINÁRIAS E MEDICINAIS. APRESENTA AROMA FORTE E SABOR CARACTERÍSTICO, IDEAL PARA ENRIQUECER PRATOS DOCES, SALGADOS, MOLHOS E BEBIDAS. EMBALADO EM CONDIÇÕES QUE GARANTEM A PRESERVAÇÃO DE SUAS PROPRIEDADES AROMÁTICAS E DE SABOR. PRODUTO LIVRE DE	PCT	40		

[Handwritten signatures and initials]



	IMPUREZAS E PRONTO PARA USO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES SOBRE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
81	CALDO CONCENTRADO DE GALINHA OU CARNE , COM SABOR INTENSO E AROMÁTICO, DISPONÍVEL EM CAIXAS CONTENDO 24 CUBOS DE 19G CADA. PRODUTO IDEAL PARA TEMPERAR E ENRIQUECER O SABOR DE SOPAS, MOLHOS, RISOTOS E OUTRAS PREPARAÇÕES CULINÁRIAS. EMBALADO EM CUBOS PRONTOS PARA DISSOLVER, COM COMPOSIÇÃO BALANCEADA E SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PRÁTICA E SEGURA, COM INFORMAÇÕES SOBRE A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO LIVRE DE CONTAMINAÇÕES, PRONTO PARA O USO.	CAIXA	10		
82	PALMITO EM CONSERVA , COM PESO LÍQUIDO DE 200G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA PRESERVAÇÃO DO PRODUTO E COMERCIALIZAÇÃO. PRODUTO DE ALTA QUALIDADE, COM GARANTIA DE SABOR, FRESCOR E CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR.	UND	45		
83	BATATA PALHA CROCANTE , DE SABOR SUAVE E TEXTURA FIRME. PRODUTO PRONTO PARA CONSUMO, COM 500G POR EMBALAGEM. ELABORADA COM BATATAS SELECIONADAS, FRITAS EM ÓLEO DE QUALIDADE E SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, GARANTINDO A PRESERVAÇÃO DA CROCÂNCIA E FRESCOR. A EMBALAGEM CONTÉM INFORMAÇÕES SOBRE A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO LIVRE DE CONTAMINAÇÕES E PRONTO PARA SER UTILIZADO EM DIVERSAS PREPARAÇÕES CULINÁRIAS.	UND	25		
84	AMIDO DE MILHO - PO PARA PREPARO DE MINGAUS, PAPAS, BOLOS, PUDINS, MOLHOS, CREMES E OUTROS, A BASE DE AMIDO DE MILHO E FARINHA DE ARROZ. EM EMBALAGEM PRIMARIA DE 200G. COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. SEM GLUTEN. PRODUTO SEM IMPUREZAS QUE COM PROMETAM O CONSUMO HUMANO E/OU ARMAZENAMENTO. VALIDADE NAO INFERIOR A 180 DIAS DA DATA DA ENTREGA. PREÇO POR CAIXA.	UND	100		
85	MISTURA PARA MINGAU A BASE DE FARINHA DE ARROZ - INGREDIENTES; CONTENDO FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, VITAMINAS E SAIS MINERAIS E AROMATIZANTES. NÃO CONTENDO AMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA 400G INVOLADA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS DA DATA DA ENTREGA. PREÇO POR LATA.	LATA	80		
86	BATOM DE CHOCOLATE CAIXA COM 30 UNIDADES, DE ALTA QUALIDADE, PRODUZIDO COM CHOCOLATE DE SABOR SUAVE E TEXTURA CREMOSA. PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE PARA GARANTIR HIGIENE E CONSERVAÇÃO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, ATENDENDO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E QUALIDADE	UND	40		
87	GOMA DE MASCAR , SABOR VARIADO, EMBALAGEM COM VÁRIAS UNIDADES, DE BOA QUALIDADE, COM SABOR DURADOURO E TEXTURA MACIA. PRODUTO EMBALADO DE FORMA SEGURA, IDEAL PARA CONSUMO DIRETO. ATENDE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E QUALIDADE, GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	PCT	62		
89	BOMBONS CHOCOLATE BRANCO , COMPOSTOS POR RECHEIO CREMOSO COBERTO POR UMA CAMADA CROCANTE DE WAFER E FINALIZADOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE BRANCO. PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1 KG, COM EMBALAGEM LACRADA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE: PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, LISTA DE INGREDIENTES, LOTE E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, LIVRE DE ALTERAÇÕES OU DANOS.	PCT	85		
90	CHOCOLATE - TIPO BIS - CAIXA COM 20 UNIDADES; 126G; CROCANTE RECHEADO E COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE.	PCT	70		
				Valor do Lote	
Lote 07 - Proteínas					
Item	Especificação	Unid.	Qtde Total	v. init	V. Total
1	OVO DE GALINHA, SEM RACHADURAS, LIVRE DE SUJIDADES PARASITAS FUNGOS OU OUTRAS PARTÍCULAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO E O ARMAZENAMENTO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA CONTENDO 30 UNIDADES, ENVOLVIDOS POR PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO NA EMBALAGEM A VALIDADE VISÍVEL DO PRODUTO, COM PRODUÇÃO DE NO MÁXIMO 3 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	BDJ	805		

(Handwritten signatures and initials)



Lote 08 - Sucos				Valor do Lote	
Item	Especifica�o	Unid.	Qtde Total	v. init	V. Total
1	SUCO APRESENTA�O POLPA, SABOR ACEROLA, TIPO NATURAL, CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADO, SEM A�UCAR, COM ASPECTO COR, SABOR E CHEIRO PR�OPRIO, AUSENTE DE SUBST�NCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO E M PL�STICO TRANSPARENTE, AT�XICO CONTENDO 1 KG CADA. REGISTRADO EM �RG�O COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES, TEMPERATURA DE RECEBIMENTO -18�C.	KG	707		
2	SUCO APRESENTA�O POLPA, SABOR ABACAXI TIPO NATURAL, CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADO, SEM A�UCAR, COM ASPECTO COR, SABOR E CHEIRO PR�OPRIO, AUSENTE DE SUBST�NCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO E M PL�STICO TRANSPARENTE, AT�XICO CONTENDO 1 KG CADA. REGISTRADO EM �RG�O COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES, TEMPERATURA DE RECEBIMENTO -18�C.	KG	527		
3	SUCO APRESENTA�O POLPA, SABOR MANGA TIPO NATURAL, CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADO, SEM A�UCAR, COM ASPECTO COR, SABOR E CHEIRO PR�OPRIO, AUSENTE DE SUBST�NCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO E M PL�STICO TRANSPARENTE, AT�XICO CONTENDO 1 KG CADA. REGISTRADO EM �RG�O COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES, TEMPERATURA DE RECEBIMENTO -18�C.	KG	707		
4	SUCO APRESENTA�O POLPA, SABOR CAJUTIPO NATURAL, CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADO, SEM A�UCAR, COM ASPECTO COR, SABOR E CHEIRO PR�OPRIO, AUSENTE DE SUBST�NCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO E M PL�STICO TRANSPARENTE, AT�XICO CONTENDO 1 KG CADA. REGISTRADO EM �RG�O COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES, TEMPERATURA DE RECEBIMENTO -18�C.	KG	527		
5	SUCO APRESENTA�O POLPA, SABOR GOIABA TIPO NATURAL, CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADO, SEM A�UCAR, COM ASPECTO COR, SABOR E CHEIRO PR�OPRIO, AUSENTE DE SUBST�NCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO E M PL�STICO TRANSPARENTE, AT�XICO CONTENDO 1 KG CADA. REGISTRADO EM �RG�O COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES, TEMPERATURA DE RECEBIMENTO -18�C.	KG	707		
6	SUCO APRESENTA�O POLPA, SABOR CAJ�, TIPO NATURAL, CONCENTRADO, PASTEURIZADO, CONGELADO, SEM A�UCAR, COM ASPECTO COR, SABOR E CHEIRO PR�OPRIO, AUSENTE DE SUBST�NCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO E M PL�STICO TRANSPARENTE, AT�XICO CONTENDO 1 KG CADA. REGISTRADO EM �RG�O COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES, TEMPERATURA DE RECEBIMENTO -18�C.	KG	707		
7	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MARACUJ�, EMBALAGEM DE 400G. PRODUTO NATURAL, SEM ADI�O DE CONSERVANTES OU A�UCAR. IDEAL PARA PREPARO DE SUCOS, SOBREMESAS E RECEITAS DIVERSAS. EMBALAGEM SELADA COM INFORMA�OES NUTRICIONAIS CLARAS E COMPLETAS. DEVE ATENDER �S NORMAS DE VIGIL�NCIA SANIT�RIA E SER TRANSPORTADO SOB CONDI�OES APROPRIADAS DE REFRIGERA�O	kg	190		
				Valor do Lote	
Lote 09 - Acolado e Leites					
Item	Especifica�o	Unid.	Qtde Total	v. init	V. Total
1	ACHOCOLATADO L�QUIDO TIPO CAIXINHA, PRONTO PRA BEBER, COMPOSTO DE LEITE RECONSTITU�DO. EMBALAGENS TETRA PACK INDIVIDUAIS DE 200 ML, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPEL�O VEDADAS. A EMBALAGEM DEVER� CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICA�O, PROCED�NCIA, INFORMA�OES NUTRICIONAIS, N�MERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS EXIG�NCIAS DO MINIST�RIO DA AGRICULTURA E DPOA E DO REGULAMENTO DA INSPE�O INDUSTRIAL E SANIT�RIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. PRAZO DE VALIDADE M�NIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA	UND	4750		
2	LEITE UHT, INTEGRAL, IL LEITE LONGA VIDA UHT INTEGRAL, EMBALAGEM DE 1 LITRO. O PRODUTO DEVER� APRESENTAR VALIDADE M�NIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	L	885		
3	LEITE DESNATADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO. O PRODUTO DEVER� APRESENTAR VALIDADE M�NIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	L	855		
4	LEITE EM P� ZERO LACTOSE, PERMITIDO PARA CRIAN�AS E ADULTOS COM INTOLER�NCIA LACTOSE, EMBALAGEM EM LATA DE 400G.	UND	500		
5	LEITE UHT, ZERO LACTOSE SEMIDESNATADO PARA DIETAS COM RESTRI�O DE LACTOSE, EMBALAGEM EM CAIXA DE IL	UND	445		
6	LEITE DE SOJA EM P� INTEGRAL - F�RMULA ESPECIAL A PARTIR DO LEITE DE VACA MODIFICADO COM LACTOSE, DESTINADO A FINS MADICINAIS ESPECIF�COS CONTENDO TODOS OS NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DO BEB�. EM LATA DE 350G, INVOLADA, COM	LATA	350		

[Handwritten signatures and initials]



	REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/ DIPOA. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS DA DATA DA ENTREGA. PREÇO POR LATA				
7	LEITE DE GADO - É UMA SECREÇÃO E NUTRIVA DE COR ESBRANQUIÇADA E OPACA, LEITE DE ORIGEM ANIMAL BOVINA	LITRO	6310		
8	LEITE EM PÓ INTEGRAL. MISTURA EM PÓ PARA PREPARO DE LEITE INSTANTÂNEO. PRODUTO CONSTITUÍDO DOS SEGUINTE INGREDIENTES: PRODUTO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº. 273 DE 22/09/05 - ANVISA, PORTARIA Nº.31 DE 13/01/98). ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº.123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº.10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO ATÓXICO CONTENDO 200G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO DE PAPELÃO FECHADO COM FITA ADESIVA CONTENDO 10 KG. PREÇO POR PACOTE.	LATA	350		
				Valor do Lote	

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Cidade:
Telefone: e-mail:



INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Representante Legal:
CPF:
Telefone: e-mail:

DADOS BANCÁRIOS

Banco:
Agência:
Conta para depósito:
Titular:

Data:

.....
Assinatura do Proponente

[Handwritten signatures and initials]



ANEXO III

MODELO DECLARAÇÕES

[Handwritten signatures in blue ink]



DECLARAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.27.2.

A empresa, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº, por intermédio do seu representante legal, o Sr(a)..... portador(a) da Carteira de identidade nº e CPF nº, **DECLARA** que:

- a) A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes;
- b) Não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal;
- c) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- d) Atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Local e data

.....
(Assinatura e Carimbo CNPJ)

(PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DO PROPONENTE)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'NCS' and 'Ym'.



ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO



MINUTA DO CONTRATO

Contrato que entre si fazem o Município de Potengi/CE, através da Secretaria Municipal de e a empresa, para o fim que nele se declara.

O **MUNICÍPIO DE POTENGI/CE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.658.917/0001-27, através da Secretaria Municipal de, neste ato representada por seu/sua Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a)., residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF n.º, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, oriundo do Processo de **Pregão Eletrônico nº 2025.03.27.2**, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133, 01 de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.03.27.2, de acordo de acordo com as normas gerais da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, devidamente homologado/autorizado pelo(a) Sr(a)., Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a, na forma discriminada no quadro abaixo:

.....

2.2 - São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 2.2.1. Termo de Referência;
- 2.2.2. Edital da Licitação;
- 2.2.3. Proposta do contratado;
- 2.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 3.1 - Início da execução do objeto será após assinatura do contrato.
- 3.2 - O prazo de vigência da contratação é até 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E DE GESTÃO CONTRATUAL

4.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, vinculado a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
..

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - Preço

7.1.1 - O valor total do contrato é de R\$ (.....).

7.1.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7.2 - Forma de Pagamento

7.2.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

7.2.2 - Será considerado a data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.3 - Prazo de Pagamento

7.3.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

7.3.2 - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.4 - Condições de Pagamento

7.4.1 - A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento.

7.4.2 - O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.4.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante;

7.4.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.4.5 - Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na contratação;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.4.6 - Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo,

[Handwritten signatures and initials]



apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7.4.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.4.8 - Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

7.4.9 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

7.4.10 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.10.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.11 - A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE E DO REESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

8.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

8.2 - Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4 - No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a contratante pagará à contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

8.5 - Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6 - Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação em vigor.

8.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8 - O reajuste será realizado por apostilamento, conforme previsão do Art. 136, da Lei 14.133/2021.

8.9 - Poderá ser reestabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 124, Inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

8.10 - O pedido de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.



CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o presente contrato;
- 9.2 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, vinculado ao presente contrato;
- 9.3 - Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 9.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada;
- 9.5 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme Art. 143, da Lei nº 14.133/2021;
- 9.6 - Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e no presente Contrato;
- 9.7 - Aplicar à Contratada as sanções previstas na lei e no presente Contrato;
- 9.8 - Cientificar o Órgão competente para adoção das medidas cabíveis, quando do descumprimento de obrigações pela Contratada;
- 9.9 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
- 9.9.1 - A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação por igual período, quando motivada;
- 9.10 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis;
- 9.11 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1 - A Contratante obrigar-se-á a:
- 10.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 10.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 10.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.
- 10.2 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.3 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 10.4 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos/materiais nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 10.5 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a



- fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 10.6 - Entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital e Municipal do domicílio ou sede da contratada; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- 10.7 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 10.8 - Comunicar ao Fiscal do contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;
- 10.9 - Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 10.10 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação;
- 10.11 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 10.12 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 10.13 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.14 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.15 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- 10.16 - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas do contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 10.17 - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 10.18 - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos;
- 10.19 - Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
- 10.20 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:



- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- 11.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.2.4. Multa:
- 11.2.4.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- 11.2.4.2. O atraso superior a 20 (vinte) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 11.133, de 2021.
- 11.2.4.3. Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
- 11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença poderá ser cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 11.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, aos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo Município decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o Município contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 - A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96, da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato.

12.2 - O contratado apresentará, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

12.3 - Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

12.4 - A apólice do seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal, mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

12.5 - Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 12.6 deste contrato.

12.6 - Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

12.7 - A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

12.7.1 - prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

12.7.2 - multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

12.7.3 - obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.



12.8 - A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 12.7, observada a legislação que rege a matéria.

12.9 - A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica a ser fornecida, com correção monetária.

12.10 - Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

12.11 - No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira, devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

12.12 - No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

12.13 - Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificado.

12.14 - O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

12.14.1 - O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133/2021).

12.14.2 - Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos das regulamentações da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

12.15 - Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

12.16 - A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

12.17 - O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

12.18 - O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Contrato.

12.19 - A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1 - O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2 - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.2.1 - Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa da contratada:

a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.3 - Constituem motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos presentes autos, as situações previstas no Art. 137, da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, com observância às previsões contidas nos artigos 138 e 139 da referida Lei.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1 - Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

15.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 - A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 - As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo.

15.4 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção à Lei nº. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Potengi/CE, sendo este o foro eleito para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Potengi/CE,

.....
CONTRATANTE
.....

.....
CONTRATADA
.....

TESTEMUNHAS:

1. CPF

2. CPF

(Handwritten signatures and initials)